



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 10 de julho de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0746 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003.**
- » **DECRETO Nº. 99, DE 10 DE JULHO DE 2024.**
- » **EXTRATOS.**
- » **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024.**
- » **RESULTADO PE 90008/2024 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

O Município de Biritinga-Bahia, através do Agente de Contratação, faz saber que fará realizar credenciamento, para as pessoas que tiverem interesse em locar seus imóveis, com o objetivo de servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o início do recebimento da documentação ocorrerá a partir de 11 de julho de 2024, das 09:00 às 17:00 horas, indo até o dia 31 de dezembro de 2024. Edital disponível no endereço: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações e ou através do e-mail: agentedeconstratacao.biritinga@gmail.com. Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/21. A entrega dos documentos será no Setor de Licitações. Sede Provisória da Prefeitura, (Colégio Municipal Plínio Carneiro da Silva), localizado na Praça do Ipiranga, Centro. Biritinga Bahia.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação.
10 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 99, de 10 de Julho de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 100000 (Cem Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 99, de 10 de Julho de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.16.00.00.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1605 Assistência financeira da União de	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

Dotações Anuladas

0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.16.00.00.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1605 Assistência financeira da União de	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1605 -Assistência financeira da União destinada à compleme	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 99, de 10 de Julho de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0076/2023.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 0035/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situada na Rua da Vaquejada, nº101, térreo, centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 28 de junho de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0073/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 066/2021, Processo Administrativo nº 0084/2021, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, situado na Faz. Buraco do Dinheiro, s/nº, Zona Rural – Biritinga-BA, destinado ao funcionamento do Posto Satélite de Saúde da Família, do Buraco do Dinheiro, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratada: GENILZA SILVA DA CRUZ

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 04 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0072/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 048/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo casa, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 14 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0070/2023

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº 0069/2023, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo casa, situado na Rua Pataiba, Centro, Biritinga-BA, destinado para atendimento socioeducativo de adolescentes, como também, a mulher e ao idoso em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato firmado entre as partes, na Lei Federal nº Lei nº 8.666/93, em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: CÍCERO NOBRE DE ARAGÃO

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 19 de junho de 2024.

Rua Presidente Médice s/n, Centro – Biritinga/BA
CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0070/2022

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria previdenciária que consiste na operacionalização e treinamento para acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) da Receita Federal do Brasil, o acompanhamento do CAUC e do CADIN, gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), orientação quanto aos parcelamentos da dívida previdenciária e auditoria da CCORGFIP, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

EMPRESA CONTRATADA: META GESTÃO PÚBLICA LTDA

DATA: 14 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0078.2021

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO ADITIVO, tem como objetivo a prorrogação de vigência e a alteração do valor contratual, cujo objeto trata-se de fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública, Contrato, Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica –NFS-e, Sistema Integrado procuradoria Municipal, Programa Integrado de auditoria Fiscal, Sistema de Arrecadação Municipal, Portal do Servidor Público, Folha de Pagamento, Patrimônio, Plano Purianual, Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentária.

Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula oitava e nona do contrato firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, que passará do valor global de **R\$ 58.992,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**, para **R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)**, em vista do aumento percentual médio de 14,24% (quatorze virgula vinte e quatro por cento), **em sete parcelas mensais de R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais)**.

EMPRESA CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

DATA: 11 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SPR 90008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº90008/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica, para serem doados as famílias que se encontram em vulnerabilidade social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biritinga-BA., e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **MME COMERCIAL COUTINHO LTDA – CNPJ nº -22.725.077/0001-61**, com o valor global final de **R\$270.830,00**(duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta mil reais),

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 10 de julho de 2024.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO****Processo Administrativo 065/2024**
Pregão Eletrônico 90008/2024

OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica, para serem doados a famílias que se encontram em vulnerabilidade social, conforme demanda da Secretaria de Assistência Social.

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Pregoeiro, em conformidade Lei 14.133/2021, torna público o resultado da licitação supramencionada que teve como vencedora a empresa MME COMERCIAL COUTINHO LTDA CNPJ 22.725.077/0001-61, no valor de R\$ 270.830,00 (duzentos e setena mil oitocentos trinta reais).

Biritinga, 04 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Data: 04/07/2024 12:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.